

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/1999

Ementa

CONCEDE AO SR. JOSÉ JORGE DA SILVA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 756/1999 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 28.099)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 706, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Sr. JOSÉ JORGE DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. JOSÉ JORGE DA SILVA* o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. \

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Ottourbuch WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

dl706.doc/gm